



SALÃO CLIMATIZADO
ÁREA ABERTA E FECHADA
CERVEJEIRA E GELADEIRA
CHURRASQUEIRA E FOGÃO INDUSTRIAL
JOGOS DE MESA COM CADEIRAS
PISCINA AQUECIDA
BANHEIRO FEMININO E MASCULINO
QUARTO COM BANHEIRO DE ACESSIBILIDADE

| Sábado |
FERNANDÓPOLIS - SP
22 DE SETEMBRO DE 2018
WWW.JORNALDOINTERIOR.COM.BR
contato@jornaldointerior.com.br

JORNAL DO INTERIOR

[-----] INFORMAÇÃO SÉRIA E COM CREDIBILIDADE [-----]



| EDIÇÃO 1208 |

R\$ 2,50

ANO XVIII

FONES: (17) 2144-0220

99605-5454

98111-0729

Ex-prefeito tem 13 dias para devolver mais de meio mihão | Página 02

Polícia Federal intensifica monitoramento a crimes eleitorais na região

Página 08

Público comparece em peso na 11º edição do Viagem Literária

Página 06

Dia das Crianças será comemorado com a 2ª edição do ‘FernanKids’

Página 05

▼ COTIDIANO

Operação “Barão de Drumond” prendeu cinco em Fernandópolis por envolvimento com jogo do bicho

Página 03

▼ SAÚDE



Secretaria da Saúde lança campanha de divulgação e orientação sobre o trabalho da Unidade

▼ INDIAPORÃ

Dado início nas obras para construção de 100 unidades habitacionais do CDHU



UPA completa dois anos em Fernandópolis com novos equipamentos

Página 04

Após longa espera é dado o início dos trabalhos para construção de 100 (cem) unidades habitacionais do CDHU de Indiaporã, o Governo Federal, através do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), órgãos estes que irão fazer a gestão da obra, em parceria com a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, contratou a empresa “S. Figueiredo Construtora” de Franca – SP, a empresa já fixou a placa da obra, colocou um container como escritório provisório, está realizando a terraplanagem no local.

Página 04

▼ ELEIÇÕES 2018

Deputado Itamar Borges não está inelegível, garante assessoria

Página 02

▼ É HOJE!

Dia Nacional do Trânsito é comemorado com ações educativas

Página 10



[-----] www.jornaldointerior.com.br [-----]

▼ NA JUSTIÇA

TJ-SP decide manter Warley em liberdade até julgamento final

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou no mérito pedido de liminar que deferiu direto do ex-presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, Warley Campanha de Araújo, de responder em liberdade o processo.

A 15ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferiu a seguinte decisão: "Acolheram a reclamação para manter a liberdade de Warley Luiz Campanha de Araújo até o definitivo trânsito em julgado para a defesa, ratificada a liminar anteriormente concedida.

Os advogados, Átila Machado, Luiz Castro, Leonardo Peret e Paula Rosa, propuseram a reclamação, com pedido de liminar, em favor do reclamante Warley Luiz Campanha de Araújo, aduzindo que o reclamado, o digno Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, descumpriu determinação emanada deste Egrégio Tribunal de Justiça, pois, apesar de ter sido garantido, em ambas as

instâncias judiciais, o direito de o reclamante recorrer em liberdade, foi determinada a execução provisória da pena, com a sua consequente prisão.

Sustentam os advogados que a liberdade do réu até o trânsito em julgado da sentença condenatória foi-lhe garantida em Primeira Instância, mantida por Acórdão emanado desta Câmara e, posteriormente, ratificada por decisão de lavra do Des Salles Abreu, Presidente da Seção Criminal à época, que indeferiu o pedido da Justiça Pública referente ao início do cumprimento provisório da pena.

LEIA O RELATÓRIO

A reclamação comporta acohida, pese embora o sempre respeitável posicionamento do insigne representante do "parquet" de Segunda Instância. É que, compulsando-se os autos, verificou-se que, realmente, a sentença condenatória de primeiro grau garantiu ao reclamante o direito de recorrer em liberdade até o seu trânsito em julgado.



Justiça dá 15 dias para ex-prefeito Parini devolver R\$ 574 mil à Prefeitura

Em despacho assinado quarta, 19, o juiz da 5ª Vara de Jales, Adílson Vagner Ballotti, atendeu pedido do Ministério Público e determinou a intimação do ex-prefeito Humberto Parini, a

fim de que ele devolva aos cofres municipais, a título de resarcimento por prejuízos, a quantia de R\$ 574.057,62, no prazo de 15 dias após a assinatura.

Esse não é, no entanto, o único

castigo pecuniário. Além de resarcir o erário público, o ex-prefeito terá que pagar uma multa correspondente a cinco vezes seu último salário como prefeito, o que, segundo a Contadoria Judi-

cial, resulta em R\$ 168,5 mil. Os valores estão atualizados até a segunda-feira passada, 17. Se a conta não for paga no prazo de 15 dias, Parini ficará sujeito, ainda, a uma multa de 10% do valor da dívida.

▼ ARTIGO

Votar com lucidez

O destino do Brasil, por muitos anos, estará sendo decididonas eleições que se aproximam. Muitíssimos eleitores, no entanto, desinformados sobre os reais interesses que estão em jogo, correm o risco de fazer escolhas sem conhecerem suficientemente e analisarem criticamente os candidatos, seus partidos, quem os financia e seus projetos.

Muitos candidatos vendem uma imagem que não corresponde à sua identidade real, à função que postulam e ao tipo de gestão que a nação necessita. Para muitos deles, o processo eleitoral se reduz ao marketing. O debate com a participação direta dos eleitores é raro. Até mesmo grande parte de comunidades cristãs se omite dessa responsabilidade.

São escandalosas as posturas alienadas de muitos cristãos e as adesões um candidato à presidência que disseminam violência, ódio, racismo, homofobia e preconceito contra mulhere e pobres. Ele utiliza falsamente as temáticas do aborto, gênero,

família e ética; faz apologia à tortura, à pena de morte e ao armamentismo; e é réu por injúria e incitação ao crime de estupro.

Ele e outros candidatos usam "nome de Deus em vão", o que é censurado na Sagrada Escritura, conforme o Livro do Exodo 20,7. Manipulam a religião. Não amam a justiça. O livro da Sabedoria os avverte: "Haverá investigação sobre os projetos do injusto, o rumor das palavras dele chegará até o Senhor e seus crimes ficarão comprovados" (Sb 1,9).

Frente a esse contexto, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) lançou uma cartilha sobre as eleições, na qual manifesta preocupação com as polarizações que culminam em ódio. Por meio dessa cartilha, a CNBB chama a atenção para a importância da convivência democrática, do respeito ao próximo, do pluralismo sadio e do debate político sereno.

"A polarização de posições ideológicas, em clima fortemente emocional, gera a perda de obje-

tividade e pode levar a divisões e violências que ameaçam a paz social", diz a CNBB nessa cartilha. Guiando-se por ela, a Diocese de Jales lançou um folheto que conclama os eleitores a "uma participação mais consciente e responsável nas eleições".

Esse folheto apresenta critérios para a escolha de bons candidatos, afirmando que os bons políticos são conhecidos especialmente por seus compromissos com a classe trabalhadora. Votar, então, em quem? Em quem "possui histórico de ações em favor dos mais necessitados: crianças, adolescentes, jovens, trabalhadores, idosos, sem teto e desempregados".

Se o candidato postula a reeleição, que o eleitor tome em consideração como ele se posicionou nas reformas dos dois últimos anos, que prejudicaram a classe trabalhadora. O critério do candidato ser do município ou da região não é prioritário. O eleitor deve conhecer bem seu histórico de vida e seu programa de trabalho, e ver se tem lutado

em favor dos trabalhadores e do bem comum.

Reconhecemos a importância do debate respeitoso sobre esse assunto em todos os ambientes, especialmente nas comunidades cristãs, afinal Cristo nos confia a vida em sociedade, afirmando que seus seguidores devem ser "sal da terra e luz do mundo" (cf. Mt 5,13-16). Ele mesmo atribui prioridade a essa missão, dizendo: "Buscai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça" (Mt 6,33).

O destino saudável do Brasil depende de nossa opção em defesa do que é verdadeiramente justo. Saibamos, então, fazer escolhas lúcidas nesta eleição, entendendo que estão em jogo, basicamente, dois projetos: um deles é da classe trabalhadora, em favor do bem comum. Se fizermos outra escolha sofreremos ainda mais. Por isso, estejamos atentos! Deus nos responsabiliza.

Jales, 19 de setembro de 2018.

Dom Reginaldo Andrietta,

Bispo Diocesano de Jales

Representante Local e Regional

Millenium Pesquisa e Publicidade S/C Ltda

CIRCULAÇÃO:

Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil,

Pedranópolis, Parisi, Macedônia, Mira Estrela,

Indiaporã, Ouroeste, Guarani D'Oeste, Populina,

Turmalina, Estrela D'Oeste, São João das Duas

Pontes, São João do Iracema, Jales, Dolcinópolis,

Paranápolis, Mesópolis, Santa Albertina e Santa Fé do Sul.

DIREÇÃO

Fabiana M.F.Ferreira

fabiana.maraff@uol.com.br

Co-produção, Edição

Jornalística e Publicitária

LEAD EDITORIAL

22.484.823/0001-72

IMPRESSÃO

EDITORIA E GRÁFICA

INTERIOR - (INTERGRAF)

17 8151.7484

e-mail: grafica@jinterior.com.br

Representante para todo Brasil

Midia Ativa

E o V. Acórdão emanado desta C. Câmara Criminal, apesar de ter mantido a condenação do reclamante, não determinou a expedição de mandado de prisão, confirmado, ainda que tacitamente, a possibilidade de o réu manter sua liberdade até o término da ação penal, o que também foi confirmado pelo outrora Presidente da Seção Criminal, Des. Salles Abreu, que indeferiu o pedido de execução provisória da pena. Ademais, consoante informações obtidas através de consulta junto ao sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, verificou-se que o Recurso Especial interposto pelos advogados do reclamante ainda não foi a julgamento, pois, desde a data de 23 de abril de 2018, ocasião em que a liminar foi concedida, os autos encontram-se conclusos.

Dessarte, acolhe-se a reclamação para manter a liberdade de Warley Luiz Campanha de Araújo até o definitivo trânsito em julgado para a defesa, ratificada a liminar anteriormente concedida.

POÇAS LEITÃO - Relator

Deputado Itamar Borges não está inelegível, garante assessoria

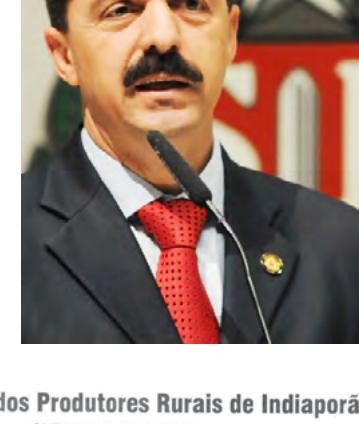
"O Tribunal Regional Eleitoral proferiu decisão com relação ao registro de candidatura do deputado Itamar Borges, porém o embasamento da decisão refere-se a um processo iniciado durante o mandato de Itamar Borges como prefeito, o qual foi anulado na esfera penal.

Sobre o mesmo fato, duas outras ações civis tramitaram por todas as instâncias judiciais e a decisão final foi pela absolvição do deputado, tendo havido o trânsito em julgado com relação a ele.

Uma terceira ação, base dessa impugnação eleitoral, ainda está em tramitação no Tribunal de Justiça de São Paulo, ou seja, em segunda instância, e está suspensa (sobrestada) aguardando parecer de Tribunal Superior.

A existência deste processo, que no final certamente resultará em mais uma absolvição de Itamar Borges, não retira os direitos políticos do deputado que está seguro e confiante, assim como seus advogados no deferimento de sua candidatura junto ao Tribunal Superior.

Os advogados eleitorais de Itamar apresentarão os recursos devidos contra a decisão da



APRI

Associação dos Produtores Rurais de Indiaporã

CNPJ 63.893.820/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais de Indiaporã (APRI), neste ato representado pelo Sr. Presidente CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA, que no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os associados, bem como, os demais membros da população, que no dia 10 de Outubro de 2018, na sede do Centro Cultural, às 19:00 horas acontecerá a Assembleia Geral da Associação, para escolha da nova diretoria.

Indiaporã, 18 de Setembro de 2018.

Claudionor Rodrigues de Almeida

Presidente

E-mail: brasiljet@uol.com.br

3462-6800

BRASIL JET

hp invent

Canon

LEXMARK

EPSON

XEROX

Venda de Cartuchos Jato de Tinta e Toner Remanufaturados e Originais Compra de Cartuchos vazios

Av. Amadeu Bizelli, 1423 - Centro - Fernandópolis - SP

COTIDIANO

Operação “Barão de Drumond” prendeu cinco em Fernandópolis por envolvimento com jogo do bicho

Uma operação realizada pela polícia judiciária que envolveu policiais de seis seccionais da polícia civil de toda a região acabou com a prisão de pelo menos cinco pessoas em Fernandópolis.

A operação que aconteceu simultaneamente em várias cidades da região, na quinta-feira, 20, reuniu mais de 40 policiais civis e 11 viaturas, que foram

usadas para cumprir 10 mandados de busca e prisão contra envolvidos com o jogo do bicho. Além de Fernandópolis a operação também foi realizada em São José do Rio Preto, Jales, Votuporanga, Novo Horizonte e Catanduva.

Em Guarani d’Oeste uma pessoa foi presa em flagrante pelo crime de contrabando ilegal de mercadorias, já que foram encon-

trados, além de bilhetes do jogo, dez pacotes de cigarros.

O Jogo do Bicho é proibido pela Legislação Brasileira previsto no Código Penal e os envolvidos vão responder por Contravenção Penal pela prática de Jogos de Azar.

A Polícia não divulgou o total das prisões e o número de mandados emitidos pela Justiça nos municípios envolvidos.



Maiza pede regularização do terreno do aeroporto municipal

A vereadora Maiza Rio (PSDB), requereu do prefeito André Pessuto (DEM), providências no sentido de regularização da documentação do terreno onde funciona o aeroporto municipal.

Segundo a vereadora o aeroporto de Fernandópolis já foi selecionado pelo governo Federal no passado para receber recursos de ampliação e reforma, mas devido a falta desta documentação não foi possível dar sequência ao convênio. “Nosso aeroporto foi escolhido para receber re-

cursos do governo Federal e se tornar uma referência regional, mas infelizmente devido a falta de documentos isso ainda não foi possível, este processo está parado”, explicou a vereadora.

A vereadora destacou que sem a documentação do terreno, não é possível se receber recursos de nenhuma esfera para reforma ou adequação do aeroporto. “Não tem como recebermos dinheiro nem do Estado e tão pouco do Governo Federal, tudo devido a falta de documentação, por este motivo

estou requerendo que o prefeito dê andamento neste processo de regulamentação”, disse Maiza.

Maiza ainda destacou que a pista do atual aeroporto é curta e devido a sua localização apertada não tem como ampliar, por este motivo a área deveria ser colocada a venda, até mesmo por se tratar de uma área nobre o que lhe garante uma boa valorização. “O ideal seria vender aquela área e comprar uma outra área maior e mais afastada para a construção de um novo aeroporto, mas para

isso a documentação tem que estar em dia”, destacou a vereadora.

Por fim Maiza destacou que seu pedido é para que se o processo estiver parado em algum lugar que o Executivo dê o devido andamento, para que conforme o vereador Baroni destacou, “possamos aproveitar nossas forças políticas atuais para conquistar o quanto antes os recursos necessários para a adequação ou até mesmo a construção de um novo aeroporto na cidade, com visão de atendimento regional”.

João Pedro tem mais um requerimento rejeitado pelo plenário

O vereador João Pedro da Silva Siqueira, teve novamente um requerimento negado pelos vereadores da Câmara de Fernandópolis.

Desta vez o vereador pedia

informações a respeito dos trabalhadores na Frente de Trabalho do município, dentre as informações ele incluiu o pedido de endereço dos fichados na Frente de Trabalho, e foi este o argumen-

to que vários vereadores usaram para votar contrário ao requerimento. Segundo João Pedro, o motivo de pedido de informações sobre os funcionários que estão na frente de Trabalho, tem

o intuito fiscalizador, nada mais.

Alguns vereadores concordaram com ele em relação ao intuito do requerimento, mas discordaram do pedido de envio do endereço de moradia.

Prefeitura licitou obra do telhado do Postinho do Paraiso

Após o pedido de atenção especial para a reforma dos telhados dos postinhos, a reportagem do JI, foi verificar o caso e conseguiu infor-

mações importantes junto a Prefeitura. Segundo o departamento de obras, há mais de 15 dias foi dada a ordem de serviço para o início

das obras de reforma do telhado do Postinho do Jardim Paraiso, o mesmo citado pelo vereador Aparecido Moreira, em sua fala na Tribuna da

Câmara. A empreiteira Pedreiros, que foi a vencedora da licitação esta autorizada a iniciar a obra, mas ainda não a fez.



Vereador Cidinho cobra reforma em telhados de Postinhos de Saúde

O vereador Aparecido Moreira da Silva, o Cidinho do Paraiso, usou a Tribuna da Câmara na sessão de terça-feira, 18, para pedir providências ao prefeito André Pessuto quanto a reforma dos telhados dos postinhos de saúde.

Cidinho afirmou que com a chegada do período de chuvas, ele está recebendo inúmeras re-

clamações de que os postinhos estão com problemas de goteiras, o que acaba atrapalhando o atendimento da população. “Esta semana uma vizinha minha foi ser medicada no postinho do Paraiso, e como estava pingando água da chuva em sua maca, ela reclamou muito. Precisa reformar o mais breve possível os telhados”, finalizou Cidinho.

CEREALISTA DO JAPA
Farelo de Milho - Farelo de Arroz - Farelo de Soja - Rações p/
Cachorro e Gato - Arroz p/ Cachorro - Ração p/ Galinha.

Celson e Edna
Fone (17) 3442-1729
99743-8822 / 98205-9539

Rua Paulino Maximino Duran, 187 - Ubirajara - Fernandópolis - SP

Vistoria ViTrans
ECV - EMPRESA CREDENCIADA
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 8h00 ÀS 18h
AOS SÁBADOS 8h ÀS 12h
vistoriavitransfernandopolis@uol.com.br
Fone (17) 3462-2010
Av. Líbero de Almeida Silvares, 2881 - Fernandópolis - SP

DROGARIAS ULTRA POPULAR
A farmácia mais barata do Brasil
FERNANDÓPOLIS
Rua Brasil, 1930 - Centro
Rua São Paulo, 1901 - Centro (24 Horas)
Av. Eurípedes J. Ferreira, 370 - Em frente o Mercadão Municipal
JALES
Rua Dez, 2465 - Centro
Av. Francisco Jales, 2306 (Ao lado do Magazine Luiza)

Auto Posto Colombano
Conveniência e Padaria
Aberto de Segunda a Domingo das 6h às 23h
[Image: coffee cup, orange juice, bread, pastries]



Abastece R\$ 30,00
Ganhou 1 ponto!
CARRO LIMPO
Agende sua lavagem pelo 17 3489-4356 - Fernandópolis-SP

▼ INDIAPORÃ

Dado início a construção de 100 casas do CDHU

▼ ARTIGO CONTÁBIL

Como calcular e pagar o 13º salário

Tire todas as suas dúvidas sobre como calcular o décimo terceiro salário de empregadas domésticas e empresariais, para não ter dúvida e multas, principalmente, após a implantação do eSocial.

O décimo terceiro salário é um direito assegurado pela CLT aos trabalhadores, regido pela Lei 4.090 de 1962, inclusive para os trabalhadores domésticos. O 13º salário é conhecido como Gratificação de Natal.

Basicamente, no cálculo do 13º salário, dividimos por 12 o salário do empregado e multiplicamos pelos meses trabalhados durante o ano. É preciso levar em consideração que, quando há trabalho proporcional, por motivos específicos, durante 15 dias ou mais no mês, é considerado um mês completo, exceto nos casos de faltas sem justificativa em mais de 15 dias no mês.

Para o cálculo do 13º salário, são consideradas as médias de todos os adicionais, tais como: periculosidade, insalubridade, horas extras, comissões e adicionais noturnos.

O 13º salário poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira de fevereiro a 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro. A empresa poderá optar de pagar o valor integral em novembro. Se as datas previstas não forem dias úteis, o pagamento deverá ser antecipado.

Outro detalhe que deve ser considerado, são os descontos, que incidem normalmente, tais como: INSS e Imposto de Renda. Estes valores são descontados na segunda parcela. O cálculo do FGTS é feito na disponibilização de cada parcela.

Caso o trabalhador seja apenas comissionado, deve ser feita uma média aritmética dos valores recebidos durante todo ano. A média servirá de base para os cálculos.

Em caso de férias entre fevereiro a novembro e sendo pedido pelo empregado, o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro deverá ser pago com as férias.

A empregada em licença-maternidade, receberá o 13º salário normalmente do empregador. Já o empregado doméstico receberá o 13º salário diretamente da Previdência.

Funcionário em auxílio-doença por mais de 15 dias, receberá da Previdência o 13º salário proporcional ao período afastado e o empregador pagará o restante.

Com a implantação do eSocial Doméstico e do eSocial Empresarial, os empregadores devem ficar atentos quanto às datas, para que sejam evitadas multas.

COMO CALCULAR O DÉCIMO PROPORCIONAL

Suponhamos que o trabalhador Antônio ganha R\$ 1.000,00 bruto mensal e um adicional periculosidade de R\$ 100,00 em todos os meses. Iniciou suas atividades em 1º de fevereiro e não teve nenhuma falta sem justificativa por mais de 15 dias em nenhum mês.

Média periculosidade

$$R\$ 100,00 \times 11 = R\$ 1.100$$

$$R\$ 1.200 / 12 = R\$ 91,67$$

13º salário

$$R\$ 1.000,00 / 12 = R\$ 83,33$$

$$R\$ 83,33 \times 11 = R\$ 916,63$$

Remuneração bruta

$$R\$ 916,63 + R\$ 91,67 = R\$ 1.008,30$$

Valor do adiantamento – 1ª parcela

$$R\$ 1.008,30 \times 50\% = R\$ 504,15$$

Como calcular o décimo terceiro integral

Média periculosidade

$$R\$ 100,00 \times 11 = R\$ 1.100,00$$

$$R\$ 1.200 / 12 = R\$ 91,67$$

13º salário

$$R\$ 1.000,00 / 12 = R\$ 83,33$$

$$R\$ 83,33 \times 11 = R\$ 916,63$$

Remuneração bruta

$$R\$ 916,63 + R\$ 91,67 = R\$ 1.008,30$$

Desconto INSS

$$R\$ 1.008,30 \times 8\% = R\$ 80,66$$

Líquido a pagar – 2ª parcela

$$R\$ 1.008,30 - R\$ 504,15 - R\$ 80,66 = R\$ 423,49$$



Após longa espera é dado o início dos trabalhos para construção de 100 unidades habitacionais do CDHU de Indiaporã. O Governo Federal, através do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), órgãos estes que irão fazer a gestão da obra, em parceria com o CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, contratou através de Licitação a empresa "S. Figueiredo Construra Ltda.", de Franca - SP. A empresa já fixou a placa da obra, colocou um *container* como escritório provisório e está realizando a terraplanagem, construção de seu escritório, almoxarifado e sanitários no terreno local do empreendimento.

A prefeita Elaine Rocha disse estar muito feliz com o ini-

cio da construção, mas que seu sonho mesmo é poder entregar as chaves das casas prontas aos futuros moradores, "Nossa população merece ter casa própria, a situação do país é delicada. Sabemos que o aluguel aqui não é barato e os pais, às vezes tem que tirar da boca dos filhos para pagar o aluguel. Nossos municípios receberam seu último Conjunto Habitacional Popular em 2005, quando meu marido Ricardo Rocha ainda era prefeito. Já se foram 13 anos sem conseguir construção de unidades habitacionais. Conseguimos em meu mandato o investimento de 1 milhão de reais para infraestrutura do loteamento "ADUI" que foi totalmente finalizado este ano, e agora os 105 (cento e cinco) lotes urbanizados estão à disposição dos proprietários para construção de suas moradias, no ano passado foi re-

alizado a construção de algumas unidades habitacionais nos assentamentos do município e agora depois de um longo trabalho, com a ajuda de minha equipe de governo e muitas viagens a São Paulo e Brasília, contradizendo a muitos, está aí a recompensa" desabafou a prefeita.

Com a construção desta 100 (cem) unidades, construções dos assentamentos e regularização dos 105 (cento e cinco) lotes do Residencial ADUI a administração acredita que restará poucas famílias sem uma casa própria no município.

A Elaine disse ainda, que estará agora com o início das construções, buscando mais informações sobre inscrição e seus critérios, sorteio, valores de mensalidades e quando conseguir tais informações as mesmas serão divulgadas.

O sucesso do empreendimento

é fruto da aquisição de um terreno em comum acordo, sem litígio, com o antigo proprietário o Sr. Ivaldo Bastos, conhecido carinhosamente como "Gato" e sua esposa Maria de Fátima, que sabendo da carência de moradia própria da população de Indiaporã e do apelo popular pela construção de conjuntos habitacionais, não mediram esforços para que chegassem ao sucesso do empreendimento.

O engenheiro responsável pela obra Renan Ribeiro de Souza, disse que se não houver interrupções pelas chuvas, a terraplanagem do local, levará um período de 20 (vinte) dias para sua conclusão, tempo estimado também para construção do almoxarifado e escritório da empresa e após o fim desta etapa será dado início da fase de construção das unidades.

UPA completa dois anos em Fernandópolis com novos equipamentos

Secretaria da Saúde lança campanha de divulgação e orientação sobre o trabalho da Unidade

Nesta quarta-feira, 19, a Unidade de Pronto Atendimento de Fernandópolis comemora dois anos de atividades prestadas à população, com um acolhimento diário de aproximadamente 150 pacientes.

Para lembrar a data, destacando todos os avanços e conquistas da Unidade, o prefeito André Pessuto, juntamente com vereadores, secretários municipais e profissionais da área da Saúde, realizaram uma visita ao local recebendo informações e conhecendo de perto os serviços prestados diuturnamente em prol à população.

O secretário municipal de Saúde, Flávio Ferreira, apresentou aos visitantes as salas de atendimento da unidade, que conta com locais próprios para imobilização, consulta, inalação, aplicação de medicamentos, eletrocardiograma, sutura e curativo, urgências, esterilização, lavagem e descontaminação, observação, farmácia, entre outras.

"Há um ano eu estive aqui para uma visita não muito agradável, quando a situação financeira estava muito difícil e pensamos em fechar a UPA. Essa nossa atitude chegou ao conhecimento do Ministério da Saúde, quando conseguimos ser ouvidos e conquistamos alguns aparelhos, camas e, principalmente, a qualificação da UPA. Agora, um ano depois, venho aqui para comemorar os dois anos da UPA e agradecer aos profissionais pelos trabalhos realizados aqui; também anunciamos hoje o lançamento de uma campanha de divulgação



Prefeito, vereadores, profissionais da Saúde e servidores municipais em visita à UPA

e orientação sobre o trabalho da UPA, porque, infelizmente, a população ainda não tem total entendimento do serviço prestado", falou o prefeito André Pessuto.

O prefeito destacou ainda que a UPA realiza hoje cerca de 150 atendimentos diários e a Ouvindoria recebe aproximadamente 10 reclamações mensais com relação ao serviço da unidade. "É um número de insatisfação muito baixo em consideração a tudo o que é feito aqui", disse.

O vereador Gilberto Vian falou em nome dos colegas da Câmara Municipal. "Reiterando as palavras do prefeito, foi muito triste vivenciar as dificuldades da UPA no início da atual gestão e a possibilidade de seu fechamento. Estamos muitos satisfeitos com o empenho do secretário municipal de Saúde e administração municipal que conquistaram melhorias para este lugar, que hoje é visto de uma melhor forma pela população".

A médica Nádia Mattia, responsável técnica da Unidade de Pronto Atendimento, ressaltou que não adianta a cidade ter um bom serviço básico de saúde se o pronto atendimento não funcionar bem. "Nossos desejos são que os trabalhos cresçam

e sejam cada dia melhores".

Viviani Carla Domingos, diretora de Urgência da UPA, destacou o empenho da equipe. "Trabalhos aqui com muito amor e nosso objetivo é a cada dia desempenhar o serviço ainda melhor".

ESTRUTURA: A UPA Fernandópolis oferece atendimento médico de Urgência e Emergência em uma estrutura ampla,

com sala de espera, recepção, sala de medicação, posto de enfermagem, CME, DML e áreas administrativas. Sala ampla com 2 leitos totalmente prontos e equipados com respiradores, monitores cardíacos, ECG, carrinho de parada entre outras matérias essenciais para um atendimento preciso e de qualidade. A Unidade também dispõe de 7 leitos para observação de pacientes e a permanência dos mesmos em casos que seja necessária uma breve institucionalização. Os quartos de observação também disponibilizam equipamentos para monitoramento dos sinais vitais e estrutura para atendimento imediato de qualquer intercorrência.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

- Acolhimento com classificação de risco
- Atendimento Ambulatorial para casos de baixa complexidade (Clinica Médica)
- Serviços de Enfermagem
- Exames laboratoriais (Hemograma; Urina I; Sódio; Potássio, CPK, CKMB, etc.) em parceria com o laboratório da Santa Casa de Fernandópolis
- Exame de Imagem (RX em parceria com a Santa Casa de Fernandópolis)
- Exame Cardiológico (Eletrocardiograma)

UPA EM NÚMEROS: • 19 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018 • Atendimentos: 99.588 • Exames laboratoriais: 41.548 • Eletrocardiograma: 4.561.

QUANDO PROCURAR A UPA: • Pressão e Febre alta • Fraturas • Cortes • Suspeita de Infarto e Derrame • Picadas e mordida de animais • Falta de ar • Hemorragias • Diarreia e Vômito persistente • Convulsões • Hipertensão • Queimaduras • Outras urgências.

QUALIFICAÇÃO: Em maio de 2018, o Ministério da Saúde aprovou a qualificação da UPA de Fernandópolis, com isso o serviço conquistou mais recursos para o atendimento prestado no município, passando a receber o repasse do Governo Federal no valor de R\$ 170 mil por mês.



Contabilidade & Assessoria

Av. dos Arnaldos, nº 1.333 - Sala 9 - Centro - Fernandópolis - SP

13 3463-1422

▼ OPORTUNIDADE

Provas do concurso da Prefeitura acontecem amanhã

Candidatos devem chegar com antecedência porque os portões fecham às 9h

As provas objetivas e a entrega de títulos do concurso da Prefeitura de Fernandópolis serão realizadas no domingo, dia 23. Os portões serão abertos às 8h e fechados às 9h. A avaliação vai começar às 9h10, na Escola Estadual Líbero de Almeida Silvares. A prova terá duração máxima de três horas. O candidato deverá levar um documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

De acordo com a EAPC (Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos), organizadora do concurso, 499 pessoas farão a prova. A função de maior concorrência é a de téc-

nico de enfermagem, com 135 concorrentes; o cargo de auxiliar de saúde bucal tem 35 candidatos; motorista, 78; operador de máquina/trator, 69; advogado do Creas, 76; fonoaudiólogo, 17; médico de ESF, 89.

Para os cargos de nível médio será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 50 pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos conteúdos propostos. Para os cargos de nível superior será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos conteúdos propostos.

TÍTULOS

Todos os candidatos aos cargos

de nível superior, presentes à prova objetiva, poderão apresentar títulos e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.

Os títulos serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as 10h10, horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 12h10.

Os candidatos que terminarem as provas objetivas e desejarem entregar títulos deverão encaminhar-se para a Sala de Entrega de Títulos, especialmente preparada para esta finalidade.

SERVIÇO

Data da prova: 23/09

Local: Escola Estadual Líbero de Almeida Silvares

Endereço: Rua Amapá, 879, Jardim América (entrada pela Av. Milton Terra Verde s/n).



Dia das Crianças será comemorado com a 2ª edição do 'FernanKids'

O dia 12 de outubro é uma data reconhecida ao redor do mundo por homenagear as crianças. Em Fernandópolis, pelo segundo ano consecutivo, uma bonita festa está sendo preparada para celebrar a data. A 'FernanKids', promovida pela Prefeitura e aberta ao público, acontecerá no Estádio 'Claudio Rodante', a partir das 16h.

Para garantir a animação das crianças, muitas brincadeiras serão realizadas com a participação especial de 'personagens vivos', entre eles, super-heróis e as mais famosas personalidades infantis. A garotada também poderá

se divertir nas camas elásticas e com os demais atrativos que farão parte da festa. Para completar o evento, serão distribuídos doces, pipoca e picolés às crianças participantes.

"Preparamos uma bonita festa para nossas crianças. Um evento que certamente proporcionará momentos de muita diversão a todos. Deixamos o convite para que os pais levem seus filhos para festejar com a gente este dia tão especial", convida o prefeito André Pessuto.

Com entrada gratuita, a 'FernanKids' será realizada até às 20h.



Alegria, cores, muita diversão e distribuição de doces e sorvetes estão garantidos veja a foto da edição 2017 do evento

▼ ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.472.440,86
Receita Corrente líquida Ajustada	18.472.440,86
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.745.750,46
Limite Máximo(incisos II e III, art. 20 da LRF)	53,75
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	55,02
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	9.476.362,16
	52,27
	8.977.606,26
	49,52
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00
	0,00
GARANTIAS DE VALORES	
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00
	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Prefeita e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "CONVOCA" o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2018, homologado e publicado na edição nº 467, do dia 22 de agosto de 2018, do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br, página 4 e 5, e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 25 de agosto de 2018, página 3, para a função de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer no PACO DO MUNICÍPIO, localizado na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em Indiaporã – SP – até o dia 28 de setembro de 2018, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a) temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer a respectiva função, junto à Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	NATALIA CHRISTINI DA SILVA PRIMILA	949875	47.697.951-1

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 21 de setembro de 2018.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

ClimaCold Ar Condicionado Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282 Higienópolis Fernandópolis - SP e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jefferson 17 9628 6060 (vivo) 17 9133 9432 (tim) 17 3442 7088 (fixo)

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

▼ ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



TERMO DE ADITIVO N° 05/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA, CNPJ (MF) N° 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 15/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 01/18, para constar que o Processo nº 46/17, Pregão Presencial nº 15/17, de Aquisição de Combustíveis para a frota municipal, sendo alterado o preço do Etanol em 3,86% passando a custar o litro R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); a Gasolina em 2,18% passando a custar o litro R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA - Contratada

TERMO DE ADITIVO N° 02/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP, CNPJ (MF) N° 01.140.868/0001-50, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Rua João Antônio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, CEP 15.092-050, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Conforme consta da Cláusula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 35/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,44% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP - Contratada

TERMO DE ADITIVO N° 01/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, CNPJ (MF) N° 21.543.755/0001-02, com sede em Mirassol, SP, na Rua Caetano Mortati Filho, 2548, Celina Dulal, CEP 15.130-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Conforme consta da Cláusula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 37/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,99% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 485,15 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP - Contratada

TERMO DE ADITIVO N° 01/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MAXXI MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSPITALARES E ODONT. LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa MAXXI MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSPITALARES E ODONT. LTDA, CNPJ (MF) N° 10.908.334/0001-11, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Brasil, 971, Vila Nova, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Conforme consta da Cláusula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 38/18, para constar que o

Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,99% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 14.226,25 (quatorze mil duzentos vinte seis reais e vinte cinco centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
MAXXI MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA - Contratada

TERMO DE ADITIVO N° 01/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) N° 05.343.029/0001-90, com sede em Serra, ES, na Rua Dois, s/n, quadra 08, lote 08, Civit 1, CEP 29.168.030, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Conforme consta da Cláusula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 39/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,58% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 177,44 (cento setenta sete reais e quarenta quatro centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada

TERMO DE ADITIVO N° 01/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ (MF) N° 14.504.853/0001-75, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Carlos Barozzi, 713, Brasilândia, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Conforme consta da Cláusula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 40/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,44% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 1.293,28, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP - Contratada

TERMO DE ADITIVO N° 01/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP, CNPJ (MF) N° 05.006.683/0001-08, com sede em Fernandópolis, SP, na Avenida Litório Grecco, 536, Mini Distrito Industrial e Comercial I, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 08/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Conforme consta da Cláusula Terceira do referido contrato, as partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 41/18, para constar que o Processo nº 13/18, Pregão Presencial nº 08/18, de Aquisição de Materiais de enfermagem para a saúde pública do município, para constar um aditivo de em 24,42% o seu valor inicial totalizando um aditivo de R\$ 285,40 (duzentos oitenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal
WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP - Contratada

▼ CULTURA

Público comparece em peso na 11º edição do Viagem Literária



A Biblioteca Municipal foi palco para muita contação de histórias

sileiro e da literatura universal para mais de 300 mil cidadãos que vivem no território paulista.

“Atualmente o Viagem Literária é um dos programas mais consolidados da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, levando histórias inesquecíveis para pessoas de todas as idades passou por Fernandópolis nesta semana. O Grupo Três Marias e um João se apresentou na Biblioteca de Fernandópolis, reunindo mais de 100 pessoas em ambos os períodos de apresentação. O público alvo foram os alunos das escolas municipais. Desde 2008, quando foi lançado, o “Viagem Literária” andou por 190 municípios paulistas levando escritores, contadores, fábulas, histórias e lendas do folclore bra-

Nos últimos anos, leitores e não leitores foram até as bibliotecas públicas de suas cidades para conhecer histórias de habitantes de mundos reais ou imaginários que, agora, vivem também na memória desses ouvintes.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.) Saibam quantos viram o presente Edital de Publicação de Extradato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 022/2018 (Processo nº 045/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte: EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2018. CONVITE N.º 022/2018. PROCESSO N.º 045/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal). CONTRATADO: PERCIVAL ROMEOI DA SILVA – CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ. 29.921.816/0001-30, situada na Av. Rondônia, nº 655, Jardim Ramires, Monções – SP. OBJETO: Reforma da CEMEI José Marques de Toledo em regime de empreitada por preço global. VALOR: R\$ 99.496,45 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, após a Ordem de Serviço. PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro, após a efetiva entrega das obras/serviços e recebimento do mesmo e vistoria do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018.

Macedônia, 19 de Setembro de 2018.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Eletrônica GLOBO
ANTENAS - MÁQUINAS PARA PORTÃO - PORTEIRO ELETRÔNICO - ALARMES - CERCA ELÉTRICA
CONsertos de TV - VÍDEO - APARELHO DE SOM - FAX

MONITORAMENTO ALARME 24 HORAS

AV. AFONSO CAFARO, 2147 - HIGIENÓPOLIS - FERNANDÓPOLIS

LAVA RÁPIDO KARANGO'S

Fone [17] 3442-4435

**✓ Lava ✓ Troca de Óleo
✓ Encera ✓ Lavagem de Bancos
✓ Polimento ✓ Carpetes
✓ Engraxa ✓ Tapetes Residenciais**



▼ **ESPORTE**

Equipes jalesenses brilham em Campeonato de vôlei adaptado



A equipe jalesense masculina de vôlei adaptado conquistou o primeiro lugar na categoria 60+, acima de 60 anos masculino

Delegação foi até Água de São Pedro, no interior de São Paulo, para disputar o Campeonato de Minobol

Marcio destacou o desempenho dos atletas e a importância desta modalidade esportiva. "Quando a gente fala em vôlei adaptado, tem gente que acha que é alguma atividade voltada a Pessoas Com Deficiência (PCD), mas não, qualquer pessoa acima de 50 anos pode participar, já que é uma atividade de pouco impacto e que faz o uso moderado de força física, utilizando pouca técnica, trabalhando mais o equilíbrio e as musculaturas. O importante nesse esporte é a socialização, o companheirismo. Nossos atletas estão de parabéns pelo excelente desempenho nas competições".

"É importante que o serviço público garanta acesso às atividades esportivas para todas as faixas etárias e, no caso da terceira idade, o vôlei adaptado é uma das melhores opções que temos, pois além de ser uma atividade esportiva totalmente adaptada para o idoso, ela também desenvolve o espírito de grupo, já que é uma atividade coletiva, e conta com competições entre equipes de outros municípios. Tudo isso garante, sem dúvida, mais qualidade de vida para os praticantes, evitando até problemas de saúde.

Nós da equipe técnica, professores e atletas agradecemos o apoio da Prefeitura Municipal de Jales, da nossa diretoria AJATI, nossos patrocinadores e apoiadores. Já estamos nos preparando para participar do Campeonato Brasileiro de Minobol que irá acontecer em dezembro, na cidade de Sorocaba".

Categoria A - acima de 50 anos, masculino e feminino. Categoria B - acima de 60 anos masculino e feminino. Categoria C - acima de 69 anos, masculino e feminino.

Os atletas são coordenados pelo técnico Marcio Luís Ferraz e o auxiliar Felipe Cardia. O técnico

EMPRESA FUNERÁRIA FERNANDÓPOLIS

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Direção: Renato Colombano

Fones: 17 3442.4822 | 3442.1224

Av. Afonso Cáfar, 2541 - Corinto

Próxima da Santa Casa, Fernandópolis - SP

INSTITUTO DE OLHOS
CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO), CIRURGIA MIOPIA, ASTIGMATISMO, HIPERMETROPIA COM EXCIMER LASER, LENTES DE CONTATO

DR. JOÃO VICTOR SANTICCHIO FERRAREZI
OFTALMOLOGIA - CRM 139.658

J.V.FERRAREZI@HOTMAIL.COM

FONE: 17-3462 2835

AV. MILTON TERRA VERDI, 813 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

▼ **ATOS OFICIAIS**

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS Milhares
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuição dos Segurados	2.900.000,00	2.900.000,00	1.895.585,32	2.479.003,26	
Pessoal Civil	604.000,00	604.000,00	326.025,89	316.366,19	
Ativo	604.000,00	604.000,00	326.025,89	316.366,19	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	590.000,00	590.000,00	311.828,51	306.110,76	
Ativo	14.000,00	14.000,00	14.197,38	10.255,43	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronal	1.096.000,00	1.096.000,00	885.752,42	818.775,31	
Pessoal Civil	1.096.000,00	1.096.000,00	885.752,42	729.411,49	
Ativo	1.096.000,00	1.096.000,00	885.752,42	345.387,55	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.200.000,00	683.769,36	1.226.432,03	
Despesas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	683.769,36	1.226.432,03	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	37,65	117.429,73	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.895.585,32	2.479.003,26	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO (V)	110.000,00	145.000,00	46.515,69	39.680,88	40.515,69	35.940,28	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	135.000,00	46.515,69	38.960,88	40.515,69	35.220,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.040.000,00	1.040.000,00	800.700,64	605.382,89	800.700,64	605.382,89	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.040.000,00	1.040.000,00	800.700,64	605.382,89	800.700,64	605.382,89	0,00	0,00
Aposentados	700.000,00	700.000,00	589.824,70	402.852,86	589.824,70	402.852,86	0,00	0,00
Pensões	220.000,00	220.000,00	146.809,97	136.643,69	146.809,97	136.643,69	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	64.065,97	65.886,34	64.065,97	65.886,34	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	1.150.000,00	1.185.000,00	847.216,33	645.063,77	841.216,33	641.323,17	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.750.000,00							

▼ ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 4

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)				Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		686.000,00	686.000,00	473.292,44	68,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		142.000,00	142.000,00	111.089,57	78,23
1.1.1 - IPTU		130.000,00	130.000,00	95.962,64	73,82
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		12.000,00	12.000,00	15.126,93	126,06
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		200.000,00	200.000,00	116.599,28	58,30
1.2.1 - ITBI		200.000,00	200.000,00	116.599,28	58,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		123.000,00	123.000,00	56.963,83	46,31
1.3.1 - ISS		120.000,00	120.000,00	56.745,88	47,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		3.000,00	3.000,00	217,95	7,26
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		221.000,00	221.000,00	188.639,76	85,36
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		12.990.000,00	12.990.000,00	9.280.785,90	71,45
2.1 - Cota-Parte FPM		7.980.000,00	7.980.000,00	5.590.972,43	70,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		7.300.000,00	7.300.000,00	5.258.556,08	72,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, II alínea d		340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		340.000,00	340.000,00	332.416,35	97,77
2.2 - Cota-Parte ICMS		4.600.000,00	4.600.000,00	3.351.385,47	72,86
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		22.000,00	22.000,00	14.626,16	66,48
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		29.000,00	29.000,00	27.289,95	94,10
2.5 - Cota-Parte ITR		9.000,00	9.000,00	3.251,99	36,13
2.6 - Cota-Parte IPVA		350.000,00	350.000,00	293.259,90	83,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I+2)		13.676.000,00	13.676.000,00	9.754.078,34	71,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		1.000,00	1.000,00	89,41	8,94
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		315.000,00	315.000,00	166.754,09	52,94
6.1 - Transferências de Convênios		314.000,00	314.000,00	166.453,15	53,01
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		1.000,00	1.000,00	300,94	30,09
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		316.000,00	316.000,00	166.843,50	52,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria N° 495 de 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB				Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.462.000,00	2.462.000,00	1.790.156,06	72,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.460.000,00	1.460.000,00	1.051.711,00	72,04
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		920.000,00	920.000,00	641.990,07	69,78
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		4.400,00	4.400,00	2.925,20	66,48
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		5.800,00	5.800,00	3.548,06	94,10
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5,5) + 2,5))		1.800,00	1.800,00	650,33	36,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,6)		70.000,00	70.000,00	87.421,40	124,89
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.609.000,00	1.609.000,00	1.033.818,52	64,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		1.600.000,00	1.600.000,00	1.032.697,59	64,54
11.2 - Complementação de Vínculo do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		9.000,00	9.000,00	1.120,93	12,45
12. DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-862.000,00	-862.000,00	-757.458,47	87,87

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Valor	
		(d)	(e)	%	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.231.000,00	1.259.000,00	898.139,62	71,34	898.139,62	71,34	0,00
13.1 - Com Educação Infantil		559.000,00	587.000,00	394.751,37	67,25	394.751,37	67,25	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental		672.000,00	672.000,00	503.388,25	74,91	503.388,25	74,91	0,00
14. OUTRAS DESPESAS		378.000,00	432.000,00	235.988,14	54,63	160.274,		

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – GUARANI D’OESTE

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 CÓRREGO SANTA RITA, CÓRREGO DO CATETO E ASSENTAMENTO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI
02 CÓRREGO SANTA RITA, ESTIVA E DAS PEDRAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI
03 CÓRREGOS BARREIRÃO, ÁGUA VERMELHA E ARARAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI
04 À DISPOSIÇÃO PARA TODOS OS PERCURSOS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ GUARANI

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – INDIAPORÁ

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 TUPINAMBÁ E FAZENDAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
02 ASSENTAMENTO BOM JESUS E FAZENDAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
03 CONDOMÍNIO VALE DOS IPÉS, BEIRA RIO, VALE DO FORMOSO E CACHOEIRINHA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
04 ASSENTAMENTO UNIÃO E FAZENDAS	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ
05 ÁGUA VERMELHA E FORMOSO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ INDIAPORÁ

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – MERIDIANO

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 POVOADO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO
02 FAZENDA JACILÂNDIA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO
03 NÚCLEO DO ALTO ALEGRE	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO
04 NÚCLEO DO CÓRREGO DA PEDRA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ MERIDIANO

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – OUROESTE E ARABÁ

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 FAZENDA LIMEIRO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
02 FAZENDA SANTA RITA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
03 FAZENDA LOURDES	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
04 FAZENDA BACURI	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE ARABÁ
06 ARABÁ	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
07 PONTE DA ÁGUA VERMELHA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
08 CÓRREGO DO LAGEADO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
09 CÓRREGO DO FORMOSO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
10 FAZENDA DR. PAULO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
11 CORGUINHO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
12 FAZENDA VELLOSO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
13 CÓRREGO DA CUMBUMA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
14 CÓRREGO DO GALO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
15 CÓRREGO DA ANTA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE
16 CÓRREGO DO PALHADÃO	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ OUROESTE

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – MACEDÔNIA

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 LINHA DO CAFÉ	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
02 LINHA DA ÁGUA LIMPA	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
03 LINHA DO PÁDUA DINIZ	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
04 LINHA DA PACA	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)
05 LINHA DO INHUMAS	8h às 17h	PRAÇA JOSÉ PRINCI (MATRIZ)

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES – PEDRANÓPOLIS E SANTA IZABEL DO MARINHEIRO

PONTOS DE EMBARQUE	HORÁRIOS	PONTOS DE DESEMBARQUE E REEMBARQUE
01 DULCELINA	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE PEDRANÓPOLIS
02 GIACOMINI	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE PEDRANÓPOLIS
03 SANTA IZABEL	8h às 17h	PRAÇA DA MATRIZ DE PEDRANÓPOLIS

- ANEXO I -

SEÇÃO:	LOCAL DE VOTAÇÃO:	ENDERECO:
1ª à 3ª - 41ª - 45ª	E.E. Prof. Mariene de L.L. Singh	Rua Antônio Vicente de Melo, 863 - Guarani D’Oeste
4ª a 9ª - 35ª - 39ª - 43ª - 58ª - 65ª	E.E. Prof. Sansara Singh Filho	Rua Fernão Dias Paes Leme, 1315 - Ouroeste
49ª - 51ª a 53ª - 55ª - 57ª - 61ª - 66ª	E.M.E.I. Paraiso Infantil	Rua João Messias Rita, 1455 - Ouroeste
10ª e 42ª	E.M.E.F. José de Souza Cabral	Avenida Três, 991 - Ouroeste
11ª à 14ª - 62ª	E.M.E.F. Othaydes Luiz Arantes	Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273 - Indiaporá
15ª à 17ª - 37ª - 48ª	E.E. Prof. Dathan Cervo	Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1460 - Indiaporá
18ª à 22ª - 34ª - 38ª - 44ª - 59ª - 64ª	E.E. Eng.º Haroldo Guimarães Bastos	Rua Luci Erclilia, 335 - Macedônia
23ª à 25ª - 36ª	E.M.E.F. Prof. Paula Zangrado	Rua João Savazzi, 1697 - Meridiano
26ª à 27ª - 33ª - 46ª - 50ª	E.E. Donato Marcelo Balbo	Rua João Cainelli, 2241 - Meridiano
54ª	E.M.E.F. Odair de Oliveira Silva	Rua B, s/nº - Povoado Santo Antonio Viradouro - Meridiano
28ª à 31ª - 40ª - 60ª	E.E. Prof. Hilda Bertonci Rodrigues	Avenida José Pagne, 423 - Pedranópolis
32ª e 47ª	E.M.E.I.F. Prof. Eliza Rodrigues	Rua Nene Frei de Lima, s/nº - Sta. Izabel do Marinheiro-Pedranópolis

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			23,83
47. (+) INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.032.697,59	150.426,31
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		174.051,76	106.020,46
48.1 - Orçamento Exercício		174.051,76	85.641,35
48.2 - Restos a Pagar		0,00	20.379,11
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.113,91	319,36
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		859.759,74	44.749,04
51. (+) Ajustes		845,52	0,00
51.1. Retenções		845,52	0,00
51.2. Conciliação Bancária		0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		860.605,26	44.749,04

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.492/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

4) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

6) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

▼ ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS 1
		Jan a Ago 2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.564.000,00	12.659.478,02		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	778.000,00	604.979,13		
IPTU	142.000,00	111.089,57		
ISS	123.000,00	56.963,83		
ITBI	200.000,00	116.599,28		
IRRF	221.000,00	188.639,76		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	92.000,00	131.886,69		
Contribuições	604.000,00	326.025,89		
Receita Patrimonial	1.521.000,00	829.276,76		
Aplicações Financeiras (II)	1.399.000,00	720.448,01		
Outras Receitas Patrimoniais	122.000,00	108.828,75		
Transferências Correntes	15.615.200,00	10.896.342,78		
Cota-Parte do FPM	6.520.000,00	4.539.261,43		
Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	2.562.640,01		
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	205.838,50		
Cota-Parte do ITR	7.200,00	2.601,66		
Transferências da LC 87/1996	17.600,00	11.700,96		
Transferências da LC 61/1989	23.200,00	21.831,89		
Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	1.032.697,59		
Outras Transferências Correntes	3.487.200,00	2.519.770,74		
Demais Receitas Correntes	45.800,00	2.853,46		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	45.800,00	2.853,46		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	17.165.000,00	11.939.030,01		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.436.500,00	1.101.446,09		
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	2.000,00	79.871,09		
Receitas de Alieração de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alieração de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	2.000,00	79.871,09		
Transferências de Capital	2.434.500,00	1.021.575,00		
Convenções	2.434.500,00	1.021.575,00		
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Patrimoniais (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.436.500,00	1.101.446,09		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	19.601.500,00	13.040.476,10		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria N° 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RS 1
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.170.614,40	13.925.670,84	11.909.180,26	10.550.298,32	402.244,98	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.767.500,00	7.060.246,64	6.311.578,49	51.278,05	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	143.000,00	125.640,04	125.640,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.260.114,40	6.739.784,16	4.723.293,58	4.113.079,79	350.966,93	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	7.260.114,40	6.739.784,16	4.723.293,58	4.113.079,79	350.966,93	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	17.027.614,40	13.800.030,80	11.783.540,22	10.424.658,28	402.244,98	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.394.170,18	3.417.615,09	1.354.300,59	770.549,95	39.775,00	19.132,19	19.132,19	
Investimentos	5.273.759,03	3.317.382,58	1.254.479,23	670.728,59	34.775,00	19.132,19	19.132,19	
Inversões Financeiras	16.411,15	15.411,15	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	15.411,15	15.411,15	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	104.000,00	84.821,36	84.821,36	84.821,36	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.289.170,18	3.332.793,73	1.269.479,23	685.728,59	39.775,00	19.132,19	19.132,19	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	24.032.097,26	17.132.824,53	13.053.019,45	11.110.386,87	442.019,98	19.132,19	19.132,19	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						1.468.937,06		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		
JUROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.468.937,06		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria N° 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA			SALDO	RS 1
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018			
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	401.251,10				

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Julho - Agosto/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS 1
			Jan a Ago 2018	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	686.000,00	686.000,00	473.292,44	68,99	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	95.962,64	73,82	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	116.599,28	58,30	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	56.745,88	47,29	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.000,00	221.000,00	188.639,76	85,36	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	2.140,95	107,05	
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	9.794,76	122,43	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	3.409,17	68,18	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.310.000,00	12.310.000,00	8.948.369,55	72,69	
Cota-Parte do FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	5.258.556,08	72,04	
Cota-Parte do ITR	9.000,00	9.000,00	3.251,99	36,13	
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	293.259,90	83,79	
Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	3.351.385,47	72,86	
Cota-Parte IP-Exportação	29.000,00	29.000,00	27.289,95	94,10	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	22.000,00	22.000,00	14.626,16	66,48	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	14.626,16	66,48	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	12.996.000,00	12.996.000,00	9.421.661,99	72,50	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS 1
			Jan a Ago 2018	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	478.000,00	478.000,00	377.200,32	78,91	
Provenientes da União	460.000,00	460.000,00	368.251,30	80,05	
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	6.029,50	60,30	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	8.000,00	8.000,00	2.919,52	36,49	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	65,53	6,55	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	479.000,00	479.000,00	377.265,85	78,76	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RS 1
			Jan a Ago 2018	% (f/e) x 100		
DESPESAS CORRENTE	3.078.000,00	3.495.440,00	3.290.699,66	94,14	2.589.621,43	74,09
Pessoal e Encargos Sociais (incluso Patronal)	1.687.000,00	1.532.600,00	1.372.015,07	89,52	89,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.391.000,00	1.962.840,00	1.918.684,59	97,75	1.217.606,56	62,03
DESPESAS DE CAPITAL	416.000,00	434.960,00	324.398,00	74,58	50.498,00	11,61
Investimentos	416.000,00	434.960,00	324.398,00	74,58	50.498,00	11,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.494.000,00	3.930.400,00	3.615.097,66	91,98	2.640.119,43	67,17

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RS 1
			Jan a Ago 2018	% (f/e) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECUPERAÇÃO DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APPLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.494.000,00	3.930.400,00	3.615.097,66	100,00	2.640.119,43	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VII- IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

28,02

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII- (15 x IIIB)/100]

1.226.870,13

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELAS CONSIDERADAS NO LIMITE	RS 1
Inscritos em 2016	40,40	0,00	0,00	40,40</		

▼ NO LEGISLATIVO

Neide Garcia quer saber como anda projeto para instalação de Câmeras em escolas

A vereadora Neide Garcia, PP (foto ao lado), apresentou um requerimento pedindo informações a respeito em que fase se encontra o projeto de instalação de câmeras de monitoramento e vigilância nas dependências das escolas e creches municipais.

Desde 2009 a vereadora vem lutando pela instalação de câmeras em escolas e creches municipais. Segundo ela a instalação destes equipamentos trará maior segurança às crianças que

frequentam estes locais. "Com a vigilância eletrônica, além de termos mais segurança para nossas crianças, teremos também segurança de patrimônio, pois atos de vandalismo como já ocorridos, poderão ter seus autores identificados, além de inibir estes atos", destacou a vereadora.

Em abril deste ano a secretária municipal de Educação, Marcia Cristina Fonseca Domiciano, informou a vereadora através de

ofício que a prioridade no momento era aplicar os recursos disponíveis na reforma das unidades escolares mais precárias e na formação dos professores. Foi informado ainda que nas escolas onde ocorreram atos de vandalismo e depredação do patrimônio público seriam realizados processos licitatórios para a aquisição de câmeras de monitoramento e vigilância, além de um trabalho de conscientização da comunidade nestas áreas.



COMUNICADO IMPORTANTE

A UNIMED FERNANDÓPOLIS, solicita aos usuários do plano de saúde da cooperativa, que se dirijam, o mais rápido possível, a sede da empresa para atualização do cadastro.

É imprescindível a alteração do cadastro do CEP para a regularização imediata nas agências dos Correios. Sem o CEP correto, informativos e BOLETOS NÃO CHEGARÃO as residências dos clientes, causando transtornos aos usuários da UNIMED FERNANDÓPOLIS.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aproveitamos para nos desculpar pelo incômodo.

Obrigado!

UNIMED FERNANDÓPOLIS

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed FERNANDÓPOLIS 3465-4100

O Deputado das Santas Casas **O Deputado Empreendedor** **O Deputado das nossas Cidades**

Estadual
Itamar Borges
15300
TRABALHO QUE A GENTE CONFIÁ!

CNPJ CANDIDATO: 31.176.840/0001-33 | VALOR: R\$ 900,00

PAULO 15 SKAF
ZENONI E CARLA VICE

Meirelles 15
Presidente Vice-Governador

CIDINHA 15
Autônomo Municípios

MDB

CREDECIMENTO DA UNIDADE DE PREVENÇÃO
DO HOSPITAL DO CÂNCER DE FERNANDÓPOLIS

É CONQUISTA DO DEPUTADO FAUSTO PINATO

FAUSTO PINATO 1123
DEPUTADO FEDERAL
TRABALHO QUE GERA RESULTADO

O valor dessa ação é de R\$ 100.000,00 (CRP 31/181850/0001-98)

FICHA LIMPA

a internet que conecta você.
www.plis.com.br



plis
inteligência em tecnologia

3465 7733

CHURRASCARIA BOA VISTA

17 3442-4528
17 99767-9628 | 99756-0180

Av. Luiz Brambatti, 1023 - Bº Boa Vista
CEP 15600-000 - FERNANDÓPOLIS - SP

Poly Sport
polysportnet

3463-9001

Rua Brasil, 2094 (ao lado da Decorarts) - Fernandópolis-SP

SAPATARIA CRUZEIRO A AMARELINHA

Grandes Marcas
Pelo Menor Preço
Todos Dias.

17 3442 6619

Av. Eurípedes José Ferreira, 400 Centro Fernandópolis - SP